

REGULAMENTO GERAL
CORRIDA SINDICATO DOS BANCÁRIOS 90 ANOS

1. A **CORRIDA SINDICATO DOS BANCÁRIOS 90 ANOS**, consiste em corrida de rua que será realizada no dia 16 de setembro 2023, largada única para provas atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.

1.1 O evento é uma promoção do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito do Estado SEEC/AL, de Alagoas, que conta com a assessoria técnica da empresa **Attiva Log**.

2. A corrida será disputada nas categorias, 5k e 10km, duração máxima de 2h no total.

2.1 Largada:

Data: 16/09/2023)

Hora: 16h

Local: Memorial à República – Jaragua, na Avenida da Paz.

2.2. Os participantes deverão observar todos os protocolos sanitários vigentes no momento de realização da prova, caso assim recomendem as autoridades sanitárias, sob pena de desclassificação.

3. A idade mínima para participação na corrida é de 14 anos para provas de até 5km, 16 anos para provas de 10km, com idades completas ou a completar no ano da competição. **(Norma 12 CBAt)**. A idade a ser considerada para efeito de categorias é a do ano da competição, para fins exclusivos de classificação.

4. As inscrições deverão ser realizadas no site <http://www.ticketsports.com.br>, a partir do botão “Inscreva-se”, como também pelo site: www.contime.com.br. O participante somente estará devidamente inscrito após a confirmação do pagamento. Para os participantes que realizarem sua inscrição online, a lista de inscritos estará disponível no site www.contime.com.br.

4.1 Valores de inscrições, formas de pagamento e composição dos Kits:

<u>VALOR</u>		<u>CATEGORIA</u>
R\$ 70,00		1º lote
R\$ 35,00		bancários
R\$ 35,00		Idosos Geral

FORMAS DE PAGAMENTO:

- PIX
- CARTÃO DE CRÉDITO 1 VEZ.

4.2. Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer, de acordo com a Lei Federal nº 10.741/03, art. 23. Necessária comprovação mediante apresentação de documento no ato da retirada dos kits.

4.3. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

4.4 A inscrição com desconto na categoria BANCÁRIOS, é exclusiva para o bancário associado. Para obter esse desconto, no ato da sua inscrição, ele deverá inserir sua matrícula funcional. O sindicato ficará responsável para conferir e validar a informação dos dados, e posteriormente liberar o kit do atleta. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para essa categoria foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

4.5 O valor da inscrição será reembolsado, em caso de cancelamento definitivo do evento e, no caso de adiamento, somente àqueles que assim requeiram, tendo em vista que, nesse caso, o evento será realizado posteriormente.

5. As inscrições serão encerradas no dia 05 de setembro de 2023, ou até o limite técnico de inscritos para o evento.

5.1 Após o encerramento das inscrições, não haverá, sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

6. A retirada de kits deverá acontecer no dia, horário e local a serem definidos pelos organizadores do evento e divulgados em redes sociais e site oficial.

6.1. Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits.

6.2. O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

6.3. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para esse fim e cópia impressa de documento de identificação do inscrito.

6.4 A retirada do kit no dia, horário e local definidos pelos organizadores é de responsabilidade única e exclusiva do inscrito, que, caso assim não o faça, não poderá participar da corrida e não terá o direito a reembolso ou indenização de qualquer natureza.

6.5 Não serão repassadas informações via telefone ou email, com exceção apenas quando em caráter emergencial, a critério do organizador. Todas as informações do evento se encontram no site da empresa prestadora de serviço e/ou nos meios de comunicação do organizador do evento.

7. Os participantes somente terão a opção de escolher os tamanhos das camisetas previamente, nas inscrições realizadas entre o lançamento da CORRIDA SINDICATO DOS BANCÁRIOS 90 ANOS, até o dia 10 de agosto de 2023. As inscrições feitas após os prazos estabelecidos, a escolha do tamanho da camisa fica condicionada a disponibilidade dos tamanhos ofertados no dia da entrega do kit do atleta.

8. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir essa determinação. A numeração deverá ser fixada no peito do atleta sob pena de desclassificação. *(Norma 7 CBAAt)*

8.1 Os atletas classificados para pódio flagrados com o uso incorreto do número de peito e/ou sem sua utilização na chegada serão desclassificados.

8.2 Os atletas classificados para pódio deverão obrigatoriamente receber suas devidas premiações utilizando a camisa da corrida com seus números fixados no peito, sob pena de desclassificação.

8.2.1 Os atletas classificados para receber premiações em todas as categorias deverão se apresentar à Secretaria do evento antes do cerimonial de premiação com suas respectivas identificações.

8.3 A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição ON LINE (12 caracteres) é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

8.4 A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório.

9. A cronometragem desse evento será realizada por cronometragem eletrônica e será obrigatório o uso do chip/número fixado no peito durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa disposição.

9.1 Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário e contratado pelo organizador do evento.

10. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros, em caso de acidentes. Sendo necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

10.1 A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância básica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.2 A empresa prestadora dos serviços de cronometragem eletrônica não tem nenhuma responsabilidade pela organização direta ou indireta desse evento.

10.3 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

11. Ao longo do percurso da prova e na chegada, haverá postos de hidratação com água.

12. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento e sempre atentos aos cruzamentos.

13. A organização disponibilizará uma tenda para guarda-chaves, bem como outros serviços direcionados ao atleta, como bufett nutricional na chegada, seguro dos participantes, entre outros.

14. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos

participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

15. Recomenda-se a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento, sendo eles, participantes, os únicos e exclusivos responsáveis pela sua condição de saúde, que deve ser atestada no momento da inscrição.

16. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e notificação à Federação Alagoana de Atletismo.

17. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

18. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (Cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, e será analisada pela comissão organizadora do evento.

19. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento. Ao se inscrever, o participante fornece espontaneamente seus dados pessoais necessários para inscrição e participação no evento e autoriza seu tratamento na forma prevista na Lei nº 13.709/2018, responsabilizando-se o organizador e os terceiros envolvidos e que, por alguma razão tratem e/ou tenham acesso a tais dados, a observarem todas as regras estabelecidas na mencionada Lei.

20. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

21. Poderá o organizador/realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

22. Haverá premiação com medalhas de *finish* para todos os atletas que terminarem a prova.

23. Haverá premiação com troféus especiais somente para os destacados nos quadros abaixo, mediante escolha da prova no ato da inscrição online, não podendo substituir após o término das inscrições, com exceções restritas e autorizadas pela organização do evento.

PROVA: 5KM GERAL MASCULINO	PROVA: 5KM GERAL FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA: 10KM GERAL MASCULINO	PROVA: 10KM GERAL FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA: 5KM BANCÁRIOS MASCULINO	PROVA: 5KM BANCÁRIOS FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA: 10KM BANCÁRIOS MASCULINO	PROVA: 10KM BANCÁRIOS FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

23.1 Não haverá premiação dupla.

24. A premiação do pódio apenas será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representados por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e portando seu NÚMERO de identificação fixado no peito.

24.1 Premiação por faixa etária na prova de 10KM

FAIXA ETÁRIA – 10KM

PROVA: 10KM MASCULINO FAIXA ETÁRIA	PROVA: 10KM FEMININO FAIXA ETÁRIA
1/2 - FAIXA ETÁRIA - 18 A 29 ANOS	
1º LUGAR – TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU
3/4 - FAIXA ETÁRIA - 30 A 39 ANOS	
1º LUGAR – TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU
5/6 - FAIXA ETÁRIA - 40 A 49 ANOS	
1º LUGAR – TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU
7/8 - FAIXA ETÁRIA - 50 A 59 ANOS	
1º LUGAR – TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU
9/10 - FAIXA ETÁRIA - 60 A 69 ANOS	
1º LUGAR – TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR – TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU
11/12 - FAIXA ETÁRIA - 70 ANOS ACIMA	
1º LUGAR – TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR – TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR – TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU

25. Os resultados oficiais deste evento estarão disponíveis no site da empresa prestadora do serviço de cronometragem eletrônica até 24 horas após o evento.

26. A premiação da corrida para categorias 5KM,e 10km Geral será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, com classificação através do TEMPO OFICIAL (Ordem de Chegada) e sem o descumprimento deste Regulamento.

27. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

28. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante, de acordo com normas da CBAAt.

29. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

30. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação fora do prazo previsto neste Regulamento (Item 5.1)

31. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

32. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

33. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.